

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/01/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00035160-33.2024.8.17.8017

REQUERENTE: RENATO DIBACHTI INÁCIO DE OLIVEIRA .

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [2962618](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o requerimento de indenização (ID nº [2950610](#)) referente ao 1º período de férias de 2024, com o respectivo abono, em favor do magistrado Renato Dibachti Inácio de Oliveira , tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Publique-se.

Em seguida, archive-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DECISÃO

SEI nº 00047058-34.2024.8.17.8017

REQUERENTE: DIRETORIA DAS VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE INTEGRAL

DECISÃO

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, que autoriza o regime de teletrabalho, acolho o Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e **INDEFIRO** o pedido de adesão do(a) servidor(a) **M aria Eduarda Barreto Silva de Moura**, matrícula nº **1902547**, ao regime de teletrabalho integral.

Dê-se ciência ao juízo requerente.

Promovam-se as providências necessárias à efetivação desta decisão.

Recife, 17 de janeiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto

AVISO Nº 01/2025 – CCJS/TJPE

SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA

A Comissão do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por meio de seu Presidente, Desembargador Stenio José de Souza Neiva Coêlho, torna público, nos termos do Edital de Abertura (Edital nº 001/2024), publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) nº 173/2024, de 19 de agosto de 2024, que a sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra os gabaritos da Prova Objetiva será realizada no dia **23 de janeiro de 2025**, com início às **09h**, na Sala de Julgamentos, localizada no 1º andar do Palácio da Justiça de Pernambuco, sede do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A presença dos candidatos na referida sessão não é obrigatória. Ressalta-se que a entrada será permitida por ordem de chegada, respeitando-se a capacidade máxima do auditório. A sessão será transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJPE no YouTube, no seguinte link: <https://www.youtube.com/live/aZ9Wlbb1DXk>.

Recife, 20 de janeiro de 2025.

Des. Stenio José de Souza Neiva Coêlho
Presidente da Comissão do Concurso